

AS PRÁTICAS DE TRABALHO DOS NEGROS: OCULTAÇÃO CONCERNENTE

CÍCERA VIEIRA SANTOS DE MORAIS¹

RESUMO

O presente artigo trata das práticas de trabalho e do sentido destas práticas para os trabalhadores brasileiros, considerando a diversidade na formação racial da sociedade brasileira. Para tanto, inicialmente, o estudo tem como objetivo a análise histórica da formação da sociedade brasileira e posteriormente a análise dos desdobramentos das práticas de trabalho na vida cotidiana de cada raça constituinte na formação do Brasil: o índio, o negro e o branco, assim como qual o sentido do trabalho para estes trabalhadores. A análise requer a desconstrução da noção moderna de trabalho, visão europeia que se tornou o paradigma dominante no ocidente, reduzindo trabalho ao emprego fabril e a problematização dos conceitos: trabalho e emprego, práticas de trabalho e de não trabalho no contexto peculiar brasileiro, por causa da sua formação histórica e cultural.

Palavras-chave: Trabalho. Emprego. Práticas de trabalho. Formação racial.

ABSTRACT

This article discusses the work practices and the meaning of these practices for Brazilian workers, considering the diversity of racial formation of Brazilian society. For this, the study aims the historical analysis of the formation of Brazilian society and to analyze the consequences of work practices in everyday life of every race that form Brazil: the indigenous, the black and the white. And the article aims to analyze what the meaning of work for these workers. The analysis requires the deconstruction of the modern notion of work, a European vision that became the dominant paradigm in the West and reduced the concept of work to the concept of factory job. The analysis also requires the questioning of some concepts: work and job, work practices and not work practices in the Brazilian context, because of the historical and cultural formation in Brazil.

Keywords: Work. Job. Work practices. Racial formation.

¹ Docente nas Graduações de Ciências Sociais e Serviço Social das Faculdades Metropolitanas Unidas – FMU. Bacharel e Mestre em Ciências Sociais pela PUC/SP. E-mail: <cicera.vmorais@gmail.com>.

Introdução

Compreender qual é o sentido das práticas de trabalho para os trabalhadores é um grande desafio, inicialmente, por se tratar da análise de aspectos subjetivos e, posteriormente, por tais aspectos não serem tratados similarmente em um grupo que também é heterogêneo, ou seja, os trabalhadores são diversos nas suas origens e nas suas trajetórias, portanto, o sentido das práticas de trabalho também são diversos.

A noção clássica de trabalho difunde-se em nossa sociedade a partir de uma visão europeia, em que se estabelece uma noção de trabalho associada a emprego e se firma como paradigma dominante. O fato é que a noção clássica de trabalho se tornou o paradigma dominante nas sociedades ocidentais.

Neste modelo, a noção moderna de trabalho expressa uma visão de mundo derivada do olhar europeu. Este ponto de vista apresenta o trabalho assalariado como o cerne das análises do mundo do trabalho, desde a referência empírica das diretrizes organizacionais baseadas na proposta taylorista e no fordismo, que reduziu o trabalhador a um mero fator de produção na sociedade capitalista, como também nos debates mais diversos e atuais relacionados à questão social, como desemprego e trabalho precário, dentre outros.

De acordo com Braverman (1981), o êxito da proposta taylorista reside no movimento denominado gerência científica, que propõe um aprofundamento da especialização por tarefas no interior das fábricas, visando ao aumento da produção. De acordo com o autor, “[a] gerência científica, como é chamada, significa um empenho em aplicar os métodos da ciência aos problemas complexos e crescentes do controle do trabalho nas empresas capitalistas em rápida expansão” (BRAVERMAN, 1981, p. 82).

O trabalho, em sua forma capitalista, denominado emprego é associado ao sofrimento, à atividade penosa e degradante, pois o trabalho não é mais processo criativo, de invenção e reinvenção, mas sim de sofrimento do trabalhador, que se tornou uma mercadoria, que não tem controle sobre o seu processo de trabalho e não tem identificação com o produto do seu trabalho, já não se reconhece no seu trabalho.

As análises a respeito do trabalho consideram, na maioria das vezes, a visão predominante das sociedades capitalistas, ou seja, que as práticas de trabalho (que causam sofrimento) estão associadas ao universo fabril, uma das faces capitalistas.

Desse modo, é relevante a desconstrução desta visão do trabalho como emprego. Ergue-se a necessidade de outra perspectiva de análise, bem como de outro posicionamento teórico e metodológico, que consistirá em considerar que o trabalho não é exclusivo das sociedades capitalistas, que não está associado apenas às práticas fabris, e que, portanto, não segue, por um lado, a lógica da acumulação e, por outro, a lógica do consumo.

É importante salientar que uma nova perspectiva se faz necessária ao nosso contexto brasileiro multirracial que não atende ao “perfil” de povo europeu e à “lógica” de trabalho europeia.

Hobsbawm (1991), ao escrever sobre a base objetiva do humanismo de Marx, relata:

[...] os homens – realizam trabalho, isto é, criam e reproduzem sua existência na prática diária, ao respirar, ao buscar alimento, abrigo, amor, etc. Fazem isto atuando na natureza e tirando da natureza (e às vezes transformando-a conscientemente) com este propósito (HOBSBAWM, 1991, p. 16).

Portanto, o trabalho como produção dos meios de satisfação das necessidades é um processo inerente ao ser humano. Neste processo, o homem transforma a natureza com o intuito de extrair dela a fonte de sobrevivência.

No entanto, não é um processo com uma única via, pois o ser humano também se transforma, porque o produto do seu trabalho se configura como concepção e execução de uma ideia, ou, melhor dizer, de um ato criativo.

Neste processo de dupla transformação (do homem e da natureza), há o espaço para criação e invenção, ou ainda, recriação e reinvenção das formas de realização do trabalho e construção da própria vida.

Reforçando a ideia de trabalho como ato humano, Saviani (2007, p.154) nos informa que o trabalho é a essência do homem. Isso nos leva a crer que o homem é o único ser capaz de desenvolver ato criativo ou atos criativos, aprendendo e apreendendo o processo de trabalho conforme a sua necessidade.

Deste ponto de vista, o trabalho é arte, pois é criação. Nessa medida, se confirma a importância em se desconstruir a noção moderna de trabalho, que converteu erroneamente a faculdade humana de se realizar trabalho à forma de emprego fabril.

Ao se considerar a noção clássica do trabalho, as práticas de trabalho seriam centradas no que Blass (2007) aponta como

[...] práticas de trabalho assalariado, [em que] as sociedades são divididas, classificadas e hierarquizadas em modernas, desenvolvidas, em desenvolvimento, contrapostas às sociedades pré modernas, pré capitalistas, subdesenvolvidas, tradicionais ou primitivas (BLASS, 2007, p. 125).

A desconstrução desta noção implica admitir e reconhecer outra lógica de organização do trabalho, conforme Dias e Gambini (1998) escrevem:

[...] na vida indígena nunca houve separação abrupta entre trabalho e lazer, por exemplo, [...] o trabalho não está associado à amargura, embora fisicamente, às vezes seja pesadíssimo. Mas quem tem a oportunidade de ver índios trabalhando no sistema deles, pode ver que o trabalho é alegre porque eles estão juntos. O mero fato de estar todo mundo junto cria alegria. Eles fazem piada enquanto trabalham, riem, conversam, brincam... (DIAS; GAMBINI, 1998, p. 20).

O fato mais incisivo está em se admitir outras possibilidades de organização do processo de trabalho e concomitantemente um “novo” olhar nas análises acerca das práticas coletivas, lembrando que as práticas de trabalho sempre tiveram seus significados para aqueles que as realizavam.

As práticas de trabalho acompanham a humanidade, pois no processo de trabalho, ao se aliar as práticas individuais e as práticas coletivas, se consolida efetivamente a organização dos grupos sociais.

Conforme Blass (2007) considera que “[...] toda forma de vida societária pressupõe atividades e tarefas de trabalho. Reafirma, nesse sentido, que não existe vida coletiva sem trabalho, mas não necessariamente de emprego” (BLASS, 2007, p. 122).

1. O desenho das práticas de trabalho no Brasil

As sociedades, por meio do trabalho, construíram a sua história e definiram estratégias de organização da produção, assim como de organização das pessoas, consolidando trajetórias: social, política, econômica e cultural, reafirmando, portanto, a ideia de que a vida coletiva se firma no trabalho.

Os europeus, por exemplo, também se valeram disso, pois a “descoberta” do novo mundo implicou estratégias de colonização relacionadas à delimitação de território e à imposição das práticas de trabalho aos colonizados. Ou seja, os colonizadores, de um modo

geral, impuseram aos colonizados atividades que os primeiros não estavam dispostos a realizar.

No entanto, não desconsideremos que, mesmo numa situação adversa, os colonizados firmavam sua vida coletiva por meio do trabalho imposto pelos colonizadores.

De um modo geral, com a chegada dos colonizadores europeus no novo mundo, as práticas de trabalho, no discurso dos colonizadores, tinham um aspecto “moralizador”, pois havia a mentalidade de se “ensinar” ao povo do novo mundo, no caso brasileiro, o índio, a forma “europeia” de se trabalhar, rompendo com a lógica desenvolvida pelos índios até então.

Tanto que, quando o branco chega, diz que o índio não trabalha. Na cabeça do branco aquilo não é trabalhar... O índio sempre trabalhou, lógico, pois se não trabalhar, não vive. Se não caçar, não come. O arquétipo que rege a experiência de estar no mundo para o índio era diverso do arquétipo dominante europeu. (DIAS; GAMBINI, 1998, p. 20).

Porém, tal feito num primeiro momento não teve um caráter estratégico, conforme atesta Holanda (1995), “a exploração dos trópicos não se processou, em verdade, por um empreendimento metódico e racional, não emanou de uma vontade construtora e enérgica: fez-se antes com desleixo e certo abandono” (HOLANDA, 1995, p. 43).

O português, para atender aos seus interesses, via no trabalho dos outros (dos índios e posteriormente dos negros) a possibilidade de obter riqueza, a “riqueza que custa ousadia, não riqueza que custa trabalho” (HOLANDA, 1995, p. 49).

Portanto, o projeto português considerava a extração da riqueza brasileira com o trabalho de outros e também sem a preocupação de um aprimoramento técnico deste trabalho.

Ao tratar da colonização portuguesa, Sérgio Buarque de Holanda (1995) assinala a existência de dois “espíritos” que fizeram parte da história do trabalho no Brasil, esses espíritos eram denominados pelo autor como: o tipo aventureiro e o tipo trabalhador².

Na colonização ibérica, o tipo aventureiro se sobressaiu, pois havia a necessidade de homens audaciosos para desbravarem as novas terras.

[...] o gosto da aventura, responsável por todas essas fraquezas, teve influência decisiva (não a única decisiva, é preciso, porém dizer-se) em

² Segundo Sérgio Buarque de Holanda (1995, p. 44), “[...] o tipo aventureiro encontra oportunidades, ignora as fronteiras”. Para o autor, tudo no mundo se apresenta ao espírito aventureiro com “generosa amplitude”, este espírito sabe transformar “obstáculo em trampolim”: “O trabalhador, ao contrário, é aquele que enxerga a dificuldade a vencer, não o triunfo a alcançar... Seu campo visual é naturalmente restrito” (HOLANDA, 1995, p. 44).

nossa vida nacional. Num conjunto de fatores tão diversos, como as raças que aqui se chocaram, os costumes e padrões de existência que nos trouxeram as condições mesológicas e climatéricas que exigiam longo processo de adaptação, foi o elemento orquestrador por excelência. Favorecendo a mobilidade social, estimulou os homens, além disso, a enfrentar com denodo as asperezas ou resistências da natureza e criou-lhes as condições adequadas a tal empresa (HOLANDA, 1995, p. 46).

O projeto de expansão colonial pressupôs o latifúndio e o trabalho escravo, na produção se consolidava o êxito dos colonizadores em detrimento dos colonizados.

A colônia oferecia condições cada vez mais propícias, conforme menciona Holanda (1995, p. 48), que a “abundância de terras férteis e ainda mal desbravadas fez com que a grande propriedade rural se tornasse, aqui, a verdadeira unidade de produção”.

Por outro lado, na vida cotidiana, era necessário resolver o problema do trabalho, ou melhor, das práticas de trabalho, porque a tentativa de introdução da mão de obra indígena na propriedade rural não teve êxito, desse modo, o recurso seria a introdução da mão de obra africana.

Nos debates acerca da introdução da mão de obra africana no Brasil, Florestan Fernandes (2008) analisa a história da economia paulista a partir do trabalho do negro ao considerar, inclusive, que “[a] história do negro em São Paulo se confunde, durante um largo período de tempo, com a própria história da economia paulista” (FERNANDES, 2008, p. 27).

O autor trata que, na última década do século XVII, há a “febre do ouro” em São Paulo, ou seja, uma corrida para o ouro em que os aventureiros chegavam de Portugal com objetivo de fazer fortuna no Brasil. Tal fato aponta o que Florestan Fernandes (2008) denomina como “a fome do ouro” que, associada ao trabalho servil, se transformou na “fome de negro”. Para o autor,

[esse] é um momento decisivo na história de São Paulo. Graças às descobertas, e às suas repercussões na economia paulista, os escravos negros começam a deslocar os escravos índios da posição que eles ocupavam na organização do trabalho servil (FERNANDES, 2008, p. 34).

Segundo Fernandes (2008), esse deslocamento ocorreu por alguns motivos que são específicos e relevantes da história e da economia paulista, como, por exemplo, a atividade econômica pautada na mineração.

Os trabalhos nas minas eram muito rudes, exigindo não só trabalhadores robustos, mas ainda contínua renovação de quadros humanos. Segundo documentos da época, os escravos mais debilitados eram escolhidos para a lavoura, enquanto os mais fortes eram remetidos para os serviços de mineração. De modo que a atração exercida pelo ouro atuou como um fator de restrição na fixação de escravos negros em São Paulo (FERNANDES, 2008, p. 37).

Holanda (1995) também trata da mão de obra negra no Brasil, ao retratar

[...] que a presença do negro representou sempre fator obrigatório no desenvolvimento dos latifúndios coloniais. Os antigos moradores da terra foram, eventualmente, prestimosos colaboradores na indústria extrativa, na caça, na pesca, em determinados ofícios mecânicos e na criação de gado (HOLANDA, 1995, p. 48).

Na verdade, estabeleceu-se, uma lógica capitalista, mesmo na produção rudimentar, pois os lucros com a plantação de cana de açúcar e a fabricação do açúcar para mercados europeus justificavam o “esforço” na introdução da mão de obra negra nas propriedades rurais.

Numa produção semicapitalista, com técnicas grosseiras, o colonizador português e o seu espírito aventureiro utilizou pouco do zelo pela terra, particular do indígena, sob o argumento de que este era avesso aos critérios de civilidade e que ainda estava num estado de natureza³.

O projeto de instauração de uma civilização tipicamente agrícola não era a prioridade do colonizador, tendo em vista dois aspectos que impediam tal feito. O primeiro seria a escassez da população do reino e, o segundo, pelo fato de que a atividade agrícola não era prática prioritária em Portugal.

Lamentavelmente, a produção brasileira firmou-se na monocultura, com concepções rotineiras, sem o desenvolvimento de técnicas, mas efetivamente aplicando o que Sergio Buarque de Holanda (1995, p. 51) intitula como “métodos maus, que só resultam no proveito de quem os aplica”.

Nessa perspectiva, os colonizadores portugueses usufruíam da terra a fim de extrair todas as possibilidades de riqueza. Não havia investimento em técnicas de plantio ou na

³ A teoria contratualista, que tem como principais representantes Thomas Hobbes, John Locke e Jean Jacques Rousseau, trata, em linhas gerais, da instauração do Estado por meio do contrato civil, que se representa na passagem do estado de natureza para a sociedade civil em que há o pacto entre os governantes e governados.

diversidade de culturas, conforme Holanda (1995, p. 50) menciona “que o labor agrícola era menos atraente... do que as aventuras marítimas”.

Desse modo, os portugueses, na “aventura” de desbravar os trópicos, tinham um objetivo muito bem delimitado, que seria a “obtenção da riqueza”, mas uma riqueza que não lhe custasse trabalho. Para isso, como já foi dito, não houve investimento para a “melhoria” das técnicas na produção da lavoura, como também, utilizou-se num primeiro momento da mão de obra indígena, que se revelou uma alternativa frustrada, conforme relata Holanda (1995):

Os antigos moradores da terra foram, eventualmente, prestimosos colaboradores na indústria extrativa, na caça, na pesca, em determinados ofícios mecânicos e na criação do gado. Dificilmente se acomodavam, porém, ao trabalho acurado e metódico que exige a exploração dos canaviais. Sua tendência espontânea era para atividades menos sedentárias e que pudessem exercer-se sem regularidade forçada e sem vigilância e fiscalização de estranhos (HOLANDA, 1995, p. 48).

Como alternativa, a mão de obra escrava dos negros se evidencia, uma vez que “[...] frustradas as primeiras tentativas de emprego do braço indígena, que o recurso mais fácil estaria na introdução de escravos africanos” (HOLANDA, 1995, p. 48).

O desenho das práticas de trabalho no Brasil ganhou contornos particulares, pois o português não gostava do trabalho pesado, na verdade queria ganhos sem trabalho. O projeto colonial apresentou uma dificuldade pontual, porque o trabalho não ocorria, tendo em vista a insubmissão indígena, por outro lado, essa dificuldade foi compensada com a submissão dos negros⁴.

Portanto, a utilização da mão de obra negra e o prolongamento da ação colonial afirmaram a continuidade de uma prática que se naturalizou, conforme enfatiza Holanda (1995):

[...] graças ao trabalho de pretos trazidos das possessões ultramarinas, fora possível, no reino, estender a porção do solo cultivado, desbravar matos, dessangrar pântanos e transformar chabernas em lavouras, com o que se abriu passo a fundação de povoados novos. Os benefícios imediatos que de seu trabalho decorriam fizeram com que aumentasse incessantemente a procura desses instrumentos de progresso material, em

⁴ “É curioso notar como algumas características ordinariamente atribuídas aos nossos indígenas e que os fazem menos compatíveis com a condição servil – sua ‘ociosidade’, sua aversão a todo esforço disciplinado, sua ‘imprevidência’, sua ‘intemperança’, seu gosto acentuado por atividades antes predatórias do que produtivas” (HOLANDA, 1995, p. 56).

uma nação onde se menoscabavam cada vez mais os ofícios servis (HOLANDA, 1995, p. 53).

O cenário de ofícios servis estabelece outra face no relacionamento do escravo e do colono, ou seja, o escravo que se relaciona com os seus donos não mais numa relação de dependência, mas sim, conforme Holanda (1995) declara, como “protegido, solidário e afim”. Essa nova fase do relacionamento se consolida, pois o negro não tem a real “dimensão da sua condição de escravo”, o que facilita inclusive o manejo deste na continuidade do “projeto colonial”.

Holanda (1995) nos convida a refletir que a particularidade da vida brasileira reside na acentuação do afetivo, do irracional, do passional, contrárias e servindo como impedimentos para ações organizadoras e racionalizadoras, ou seja, oposta ao modelo de sociedade organizada politicamente que predominava em solo europeu.

Vale ressaltar que a ação racionalizadora não é apenas válida para a vida cotidiana, mas também para o emprego, na qual se ampara a noção moderna de trabalho que não serve como referência para a sociedade brasileira.

2. O sentido e a prática de trabalho no Brasil colonial

Avaliar as práticas de trabalho no Brasil colonial é se deparar com o trabalho num sentido de sofrimento, sentido este atribuído pelas sociedades capitalistas, mas presente na organização do capitalismo brasileiro menos desenvolvido.

A partir da colonização, a história do trabalho brasileiro é pautada pela mão de obra escrava, pelo latifúndio, pela falta de investimento na produção agrícola e pelo êxito “financeiro” a baixo custo.

A constatação de um processo de trabalho marcado por escravidão nos remete, inclusive, a pensar: qual é o sentido do trabalho para aqueles que trabalhavam na condição de escravos?

Uma possibilidade de análise deve considerar o “lugar do trabalho”. No Brasil instaurou-se o que já era comum na Europa, o “espaço” destinado para se realizar trabalho é separado “do espaço do não trabalho”. Ou seja, houve a cisão do local de trabalho do espaço doméstico, da vida familiar.

Nesta perspectiva, o trabalho foi separado da vida e assim conseqüentemente da família, do espaço coletivo, dos sentimentos, do processo da vida coletiva.

O trabalho separado para outro lugar foi confinado a um espaço privado, desligado da criação coletiva, mas dependente de uma criação e êxito individual, o que, de certo modo, levaria ao sofrimento, quando não atingido.

Vale ressaltar ainda que, na maioria das vezes, a análise da história do trabalho no Brasil implica numa história “contada” a partir do final século XIX (logo após a abolição da escravidão) e início do século XX, conforme trata Lara (1998):

a história social do trabalho no Brasil contém em si mesma, um processo de exclusão: nela não figura o trabalhador escravo. Milhares de trabalhadores que, durante séculos, tocaram a produção e geraram a riqueza no Brasil ficam ocultos, desaparecem num piscar de olhos (LARA, 1998, p. 26).

Além do aspecto: o lugar do trabalho, a questão da passagem do trabalho escravo ao trabalho livre e assalariado apresenta desafios para análise sociológica e histórica. Pois essa passagem tem um hiato que caracteriza uma “desconsideração do trabalho escravo realizado pelos trabalhadores negros” e uma ascensão que mais parece confirmar um trabalho assalariado realizado pelos trabalhadores brancos – imigrantes – livres como o único existente na história do trabalho do Brasil.

Essa “passagem” reforça na formação do mercado de trabalho assalariado brasileiro a noção moderna de trabalho, conforme Blass (2002) aponta:

[...] que enquanto categoria de análise... sendo a ideia de trabalho associada à execução de tarefas de caráter profissionais, pagas, assalariadas e exercidas predominantemente por homens adultos nas fábricas e na esfera pública. O mundo do trabalho é distanciado da casa, da família, do local de moradia e as atividades, antes integradas no cotidiano da vida, são consideradas como de não trabalho porque elas se desenrolam fora do tempo definido para a venda da força de trabalho, ou, seja das atividades de emprego que se desenrolam nas fábricas (BLASS, 2002, p. 472).

Para o índio e o negro, constituintes da formação e da história brasileira, é reservado o que é intitulado como “atividades de não trabalho”, conforme a noção clássica de trabalho. Ou seja, ao se analisar a formação do mercado de trabalho assalariado brasileiro, as atividades de não trabalho são ocultadas, como se nunca tivessem existido ou como se não tivessem relevância na geração de renda.

E essa “verdade” se estabelece no imaginário popular. Ocultamos a todo o momento o índio e o negro do nosso cotidiano e da nossa formação histórica, inclusive desconsiderando-os na nossa identidade, conforme escrevem Dias e Gambini (1998):

quando procuro entender a formação do povo brasileiro, costumo dizer que começamos com um ato de destruição e de negação... Os índios são o objeto da primeira negação. Mas logo em seguida vem à segunda, que é a negação do negro, com a diferença de que ele é à força de trabalho que mais produziu mais-valia (DIAS; GAMBINI, 1998, p. 63).

A ocultação dos índios e negros na vida cotidiana e no imaginário popular se naturaliza, conforme Dias e Gambini (1998) ainda assinalam:

quando pensamos em “nós, os brasileiros”, num certo nível, temos consciência que somos um multirracial... “um caldeirão de raças”. Mas na hora em que alguém, de fato, tem que pensar o que é o brasileiro, não pensa no negro. “É um pouco assim: eu sou feito de várias partes, porém só me identifico com algumas dessas partes e não com outras”, ou “acho que certas partes não tem o mesmo valor que outras” (DIAS; GAMBINI, 1998, p. 67-68).

Desse modo, o negro aparece como tema folclórico da sociedade brasileira, pois se considera apenas quando é conveniente a beleza negra, os praticantes da capoeira, a força do negro que resistiu ao trabalho pesado ao contrário do índio que era preguiçoso, enfim, rotulações pontuais e depreciativas, que não constituem as essenciais, pois estes povos não são lembrados quanto às realizações que prestaram à sociedade brasileira.

Schwarcz (2007) ainda trata a respeito de uma suposta “democracia racial” que mascara a realidade dos negros que sempre estiveram à margem no acesso aos equipamentos públicos e urbanos no processo histórico. Segundo a autora:

[...] sob o jargão da “democracia racial” – expressão que [parece] resumir uma “autenticidade” nacional – uma série de símbolos mestiços [tornam-se] nacionais, tanto dentro como fora do Brasil. A feijoada, de prato de escravos [vira] quitute brasileiro (com o arroz a representar o branco da população e o feijão o preto); o samba antes proibido [é] agora exaltado e até mesmo a capoeira de prática coibida [transforma-se] em esporte... (SCHWARCZ, 2007, p. 19).

A formação do povo brasileiro é marcada pela “ocultação” de dois povos, isso reflete decisivamente e cruelmente na vida cotidiana, pois a aparente “democracia racial” em que o

Brasil é lugar de todos e para todos, se confronta com uma realidade que selecionará quem tem acesso ao mercado de emprego, à educação, à saúde, ao lazer, dentre outros equipamentos públicos, que são básicos para uma sobrevivência digna. Obviamente, os selecionados, em sua maioria, não serão os negros e os índios.

3. O sentido e a prática de trabalho do negro

O processo de trabalho no período colonial, conforme foi mencionado anteriormente, contou largamente com as práticas de trabalho do negro e do índio. Por conta disso, a subordinação destes se caracterizava incisivamente pelo sofrimento, ao se considerar que a atividade trabalho no período colonial apresentava-se como um elemento de uma economia escravocrata, cujo êxito de alguns implicava a degradação de outros.

Os negros no Brasil sempre estiveram na condição de escravos, inclusive tal condição parece “natural” no imaginário popular, nos atuais dias. Um elemento importante a ser considerado consiste no fato de que, quando o trabalho livre superou o trabalho escravo no final do século XIX, manteve-se no imaginário social a ideia de que as práticas de trabalho dos negros mais pareciam como não trabalho, conforme trata Blass (2002) a seguir:

[...] a ideia de trabalho [é] associada à execução de tarefas de caráter profissional, pagas, assalariadas e exercidas predominantemente por homens adultos [brancos] nas fábricas e na esfera pública. O mundo do trabalho distancia-se da casa, da família, do local de moradia e as atividades, antes integradas no cotidiano de vida, são consideradas como de não trabalho porque elas se desenrolam fora do tempo definido para a venda da força de trabalho, ou seja, das atividades de emprego que se desenrolam nas fábricas (BLASS, 2002, p. 2-3).

Ao se considerar a situação dos negros libertos no final do século XIX no Brasil, num primeiro momento, há a dificuldade para este grupo de se inserir nas “consideradas” práticas de trabalho a fim de vender a sua força de trabalho. Pois, apesar de não ser mais uma economia escravocrata, no Brasil ainda imperava uma mentalidade escravocrata, e aos negros não eram possíveis as ocupações dos brancos.

As pesquisas a respeito deste tema nos mostram que aos negros restavam as tais atividades de não trabalho, normalmente trabalhos domésticos e manuais que não tinham reconhecimento social por não terem um saber fazer e um conhecimento técnico, o que

também, em certa medida, consolidava o preconceito, já que as atividades praticadas exclusivamente pelos negros eram vistas como atividades inferiores.

Florestan Fernandes (2008) também retrata as diferenças das atividades exercidas pelos negros e pelos brancos corroborando o preconceito em relação às atividades dos negros, seja na condição de trabalho livre, e principalmente no período da escravidão. Em meados do século, aproximadamente em 1777, “os escravos deveriam ser aplicados, na quase totalidade, nos serviços da lavoura” (FERNANDES, 2008, p. 40). Segundo o autor:

Os dados concernentes a 1767 patenteiam que somente um negro escravo seria pedreiro; entre mulatos e pardos, são enumerados um alfaiate, um barbeiro, um sapateiro, um ourives, um pescador, 18 sem profissão definida e um forro, que seria sapateiro. Essas indicações são deveras importantes. Sabe-se que durante o regime de exploração do trabalho indígena os brancos forneceram os quadros de que saíam os artesãos, os homens que se ocupavam com as “profissões mecânicas”. Os dados transcritos evidenciam que as tendências de incorporação do negro ao sistema de trabalho servil não abrangiam, de forma apreciável (considerando-se também os mulatos escravos e forros), as ocupações artesanais tradicionalmente exercidas pelos brancos. Em outras palavras, as tendências de especialização do braço escravo negro se dirigiam, de fato, para a lavoura e atividades subsidiárias (FERNANDES, 2008, p. 40).

As atividades desenvolvidas pelos brancos parecem ganhar “status” de trabalho nobre, trabalho limpo, aquele que exigirá posteriormente o aperfeiçoamento técnico, ou seja, a escolaridade daqueles que realizam tais atividades.

Já os trabalhos domésticos, que são vistos como “não trabalho”, ou seja, atividades que não exigem escolaridade, aperfeiçoamento técnico e, portanto, são as atividades de pretos, ou seja, aquelas realizadas exclusivamente pelos negros ex-escravos.

Não devemos desconsiderar, ainda, que tais atividades domésticas não são restritas aos negros na condição de ex-escravos, ainda no período da escravidão o trabalho doméstico era realizado pelos escravos negros.

Dois elementos marcaram profundamente as atividades dos colonos no interior dos domicílios e a sua rotina cotidiana: a escravidão e a falta de produtos, que estimulou a produção doméstica... Conforme a colonização avançava e as técnicas de transformação dos produtos iam sendo assimiladas e adaptadas, eles [os gentios da terra] seriam substituídos rapidamente pelos escravos africanos, que passavam a predominar como força de trabalho tanto no campo como na cidade, constituindo o elemento fundamental da vida econômica e social da Colônia (FERNANDES, 2008, p. 143).

No caso das atividades domésticas, estas se desenvolveram e se consolidaram por causa da estrutura econômica do Brasil Colônia, que internamente não tinha uma indústria desenvolvida e, em certa medida, este cenário propiciou e estimulou a produção doméstica, conforme relata a autora a seguir:

Além do trabalho de limpeza e asseio da casa, escravos e senhores se envolviam no dia a dia numa série de atividades que visavam à alimentação, ao vestir, à construção e fabricação de equipamentos e utensílios de uso diário. A chamada indústria caseira ocupava todos os habitantes da casa, quer diretamente na execução das tarefas, quer na sua organização. A alimentação, preocupação primordial de qualquer família, fosse rica ou pobre, exigia, além de cuidado com os animais e com as roças de subsistência, uma série de atividades, como a preparação dos alimentos que seriam usados nas refeições diárias. Assim, ora era a farinha que precisava ser lavada, espremida e cozida antes de se transformar nos bolos e pães, ora o milho que necessitava ser pilado ou moído, ora a carne que esperava sobre o jirau para ser salgada... Enfim, tratava-se de um conjunto de atividades que demandavam tempo e esforço (ALGRANTI, 1997, p. 144).

As atividades domésticas, responsabilidade dos negros, são atividades de trabalho, em que se exige planejamento e não simplesmente mera execução, mas que no contexto da escravidão, ou mesmo após a libertação dos escravos, residem no imaginário popular como atividades subalternas, inferiores, exercidas por aqueles que não possuíam um saber fazer, por isso, não são consideradas práticas de trabalho.

4. A prática de trabalho do negro: um saber fazer

A deterioração do regime escravocrata pode ter eliminado a condição de escravo do negro, no entanto, as suas práticas de trabalho estavam associadas a atividades que eram consideradas inferiores.

Estudos que tratam do sistema de trabalho assalariado livre apresentam elementos de que os negros ex-escravos absorveram as ocupações mais humildes e mal remuneradas. Segundo Florestan Fernandes (2008) esse fato expressa a herança negativa deixada pela escravidão.

O ex-escravo, abandonado a si mesmo, não estava em condições de competir com os imigrantes europeus sequer na lavoura... A concentração nas cidades representava, naturalmente, uma fonte de desajustamentos sociais e

econômicos. O acesso às oportunidades de trabalho, doutro lado, obedecia em regra os limites estabelecidos por tais condições: somente as atividades mais simples, que exigiam aptidões elementares, ou as atividades confinadas aos serviços domésticos, todas elas em seu conjunto pessimamente retribuídas, é que podiam ser disputadas aos brancos pelos egressos do regime servil (FERNANDES, 2008, p. 72).

Além das ocupações mais humildes, os negros eram estigmatizados quanto às suas ocupações, pois na maioria das vezes, por não ser consideradas atividades de trabalho, os negros eram “classificados” como vagabundos, arruaceiros ou preguiçosos.

As ações governamentais dirigidas a uma sociedade branca no início do século XX em São Paulo, por exemplo, denotam o interesse em “afastar” ou “apagar” os negros da imagem urbana da promissora cidade⁵. Conforme atesta Santos (1998):

[...] podemos ponderar que na “nova metrópole”, cada grupo social teria um lugar vinculado ao trabalho, ao modo de vida, à nacionalidade e à parcela da população à qual pertencesse da mesma forma, seriam considerados perigosos e rejeitados aqueles que não exercessem uma ocupação dentro dos padrões entendidos como “trabalho honrado” e qualificado – os “psicoeconomicamente desmotivados” e os que fossem pobres e representassem uma maneira de viver ligada ao que apagar – “qualquer traço não europeu e caipira” (SANTOS, 1998, p. 76).

A compreensão a respeito do trabalho do negro no Brasil exige a ruptura com esse “imaginário popular” que associa as tarefas exercidas pelos negros ao despreparo, à desqualificação, ou ainda, ao trabalho “desonrado”. Exige de nós o entendimento do trabalho como processo criativo, do trabalho na sua concepção de um saber fazer, do conhecimento técnico e do domínio técnico para o exercício da atividade.

Em *Casa Grande & Senzala*, Gilberto Freyre (1999) apresenta essa nova possibilidade de análise, em que os negros detinham um saber fazer que foi imprescindível para o êxito da economia escravocrata. Segundo o autor:

Os escravos vindos das áreas de cultura negra mais adiantada foram um elemento ativo, criador, e quase que se pode acrescentar nobre na colonização do Brasil; degradados apenas pela sua condição de escravos. Longe de terem sido apenas animais de tração e operários de enxada, a serviço da agricultura, desempenharam uma função civilizadora. Foram a

⁵ Para maiores informações, ler: SANTOS, Carlos José Ferreira dos. *Nem tudo era italiano: São Paulo e Pobreza (1890-1915)*. São Paulo: Annablume/FAPESP, 1998. Nessa obra o autor trata da questão das estratégias políticas que visavam uma europeização da cidade de São Paulo, o branqueamento da cidade em detrimento de uma grande parcela dos despossuídos nacionais (negros e mestiços).

mão direita da formação agrária brasileira, os índios, e sob certo ponto de vista, os portugueses, a mão esquerda (FREYRE, 1999, p. 307).

O povo negro detinha um saber fazer que foi ofuscado pela sua condição de escravo no Brasil. Freyre (1999) ainda aponta outras habilidades dos negros, reforçando as práticas de trabalho deste povo que são ocultadas das pesquisas de um modo geral.

E não só da formação agrária. Eschewege salienta que a mineração do ferro do Brasil foi aprendida dos africanos⁶. E Max Schmidt destaca dois aspectos da colonização africana que deixam entrever superioridade técnica do negro sobre o indígena e sobre o branco: o trabalho com metais e a criação de gado. Poderia acrescentar-se um terceiro: a culinária, que no Brasil enriqueceu-se e refinou-se com a contribuição africana (FREYRE, 1999, p. 308).

De acordo com Freyre (1999), os negros possuíam um saber fazer relacionado ao trabalho com os metais. Este saber fazer, esta prática de trabalho foi ocultada pela condição da escravatura.

Freyre (1999, p. 308) relata que vieram para o Brasil “técnicos para as minas em ferro; negros entendidos na criação de gado e na indústria pastoril; comerciantes de panos e sabão; mestres, sacerdotes e tiradores de rezas maometanos”.

Na condição de escravo, o negro foi subjugado e outrora não mais nessa condição continuou a ser subjugado, Freyre (1999) aponta que sempre que se considera a influência do negro na vida íntima do brasileiro, parte-se da perspectiva do escravo e não do negro, por isso, as análises são equivocadas.

Para Freyre (1999), devemos avaliar o que Goldenweiser considera “[que] o negro deve ser julgado pela atividade industrial por ele desenvolvida no ambiente de sua própria cultura, com interesse e entusiasmo pelo trabalho” (GOLDENWEISER apud FREYRE, 1999, p. 315)⁷.

Considerações finais

⁶ Freyre (1999) refere-se à citação de Eschewege feita por J. Capistrano de Abreu em *Capítulos de História Colonial* (1500-1800), de 1928. Diz, por sua vez, João Pandiá Calógeras, em *Formação Histórica do Brasil*, de 1930: “Em um caso mesmo foram guias dos brasileiros [...] seu é o mérito da primeira indústria de preparo direto de ferro, nas forjas rudimentares de Minas Gerais, fruto natural da ciência prática infusa nesses metalurgistas natos que são os africanos” (CALÓGERAS apud FREYRE, 1999, p. 391).

⁷ GOLDENWEISER, Alexander. Race and Culture in the Modern World. *Journal of Social Forces*, vol. III, 1924.

A realização deste artigo ratifica que o trabalho como ato criativo é inerente ao ser humano, inclusive é a condição de humanidade, conforme Marx (1991, p. 65): “o trabalhador tem uma existência objetiva, independentemente de seu trabalho. O indivíduo relaciona-se consigo mesmo como proprietário, como senhor das suas condições de sua realidade”.

No caso brasileiro, no contexto da “descoberta” e da posterior colonização, as práticas de trabalho que se consolidaram no trato da terra, por exemplo, não foram derivadas de um projeto estratégico que visava desenvolvimento, mas, pelo contrário, simbolizaram interesses particulares de uma minoria em detrimento de uma maioria, lembrando, ainda, que tais interesses particulares custavam o trabalho alheio.

Os atores sociais que efetivamente trabalham no cenário brasileiro (índios e negros) são os que definitivamente não usufruíram dos frutos deste trabalho. Entretanto, para no imaginário popular que estes “não gostam de trabalhar” ou que não tem “sucesso”, porque não trabalham.

Além da questão dos frutos do trabalho, há ainda outra estratégia ou intenção de uma minoria, que é a ocultação dos negros e dos índios do processo histórico brasileiro. Tal ocultação se reforça por meio do silêncio sobre estes na sociedade, ou por meio da depreciação dos mesmos, ao se aplicar um discurso depreciativo ou ações depreciativas que são direcionadas a estes.

Por exemplo, desde o trabalho assalariado livre, os negros ocupam postos de trabalho mais humildes, se consolidando a máxima de que tais postos de trabalho não requerem qualificação, conhecimento técnico, ou seja, um saber e um saber fazer específicos.

Como já foi mencionado no decorrer deste texto, as referências de trabalho sempre são associadas à noção clássica de trabalho que, na verdade, reduziu trabalho a emprego, logo, os saberes dos negros, como também dos índios, são desconsiderados neste processo. A percepção e a coerência diante de tudo que foi exposto nos exige clareza a respeito dos atores que são cruciais na formação histórica e cultural brasileira, pois contribuíram com o seu saber fazer e com as suas práticas de trabalho.

Referências bibliográficas

ALGRANTI, Leila Mezan. Famílias e vida doméstica. In: SOUZA, Laura de Mello; NOVAIS, Fernando (Org.). *História da vida privada no Brasil*. Vol. I. Cotidiano e vida privada na América portuguesa. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

BLASS, Leila. *A formação multicultural do trabalhador assalariado brasileiro: o invisível pertinente*. Centro de Estudos Sociais – Laboratório Associado – Universidade de Coimbra. Maio de 2002. Disponível em: <<http://www.ces.uc.pt/publicacoes/oficina/ficheiros/174.pdf>>.

BLASS, Leila. O ato de trabalhar e suas múltiplas faces. In: BLASS, Leila (Org.) *Ato de trabalhar: imagens e representações*. São Paulo: AnnaBlume, 2006.

BLASS, Leila. *Desfile na avenida, trabalho na escola de samba: a dupla face do Carnaval*. São Paulo: AnnaBlume, 2007.

BRAVERMAN, Harry. *Trabalho e capital monopolista: a degradação do trabalho no século XX*. Rio de Janeiro: 1981.

DIAS, Lucy; GAMBINI, Roberto. *Outros 500: uma conversa sobre a alma brasileira*. São Paulo: Editora SENAC, 1999.

FERNANDES, Florestan. Do escravo ao cidadão. In: BASTIDE, Roger; FERNANDES, Florestan. *Branços e negros em São Paulo: ensaio sociológico sobre aspectos de formação, manifestações atuais e efeitos do preconceito de cor na sociedade paulistana*. São Paulo: Global, 2008.

FREYRE, Gilberto. *Casa Grande e Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. Rio de Janeiro: Record, 1999.

HOBBSBAWN, Eric. Introdução. In: MARX, Karl. *Formações econômicas pré-capitalistas*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

LARA, Silvia Hunold. Escravidão, cidadania e história do trabalho no Brasil. *Proj. História*, São Paulo, n. 16, fev. 1998.

MARX, Karl. *Formações econômicas pré-capitalistas*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

SANTOS, Carlos José Ferreira dos. *Nem tudo era italiano: São Paulo e Pobreza (1890-1915)*. São Paulo: Annablume/FAPESP, 1998.

SAVIANI, Dermeval. Trabalho e Educação: fundamentos ontológicos e históricos. *Revista Brasileira de Educação*, v. 12, n. 34, jan./abr. 2007.

SCHWARCZ, Lília Moritz. Apresentação. In: FERNANDES, Florestan. *O negro no mundo dos brancos*. São Paulo: Global, 2007.